



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 09 de Dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 025/2019 - GAB-PREF

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LIMITE AUTORIZATIVO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do Artigo 165, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Araruna e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964,

Faz saber que a Câmara Municipal de Araruna decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares, a vigente Lei Orçamentária Anual (LOA), até o limite de 23,00% (vinte e três por cento) do total das despesas nela fixada.

Art. 2º - O Inciso II do Art. 8º, da Lei nº 31/2018, de 27/12/2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - Para execução do Orçamento-Programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - ...

II - Promover a abertura de Créditos Suplementares até o limite de ~~23,00%~~ ~~(vinte e três por cento)~~ do valor total de despesa fixada desta lei."

II - Promover a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total de despesa fixado desta lei."

(Redação dada pela emenda modificativa nº 013/2019)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Araruna - PB, 09 de dezembro de 2019.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

Assinado eletronicamente: por JOCIMAR DIAS 09/12/2019



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

Projeto de Emenda Modificativa nº 013/2019, ao projeto de Lei nº 037/2019

Modifica os Artigos 1º e 2º, do Projeto de Lei nº 037/2019, Que dispõe sobre a alteração do limite autorizativo para a abertura de créditos suplementares a vigente Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.

Ana Maria de A. Bezerra
Sec. Geral
Recebido em
20/12/2019

Pela presente e na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa, REQUER que o artigo 1º e o artigo 2º do projeto de Lei nº 037/2019, que alteram a LOA 2019 (Lei nº 31/2018) passem a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares, a vigente Lei Orçamentária Anual (LOA -2019), até o limite de 10% (Dez por cento) do total das despesas nela fixada.

Art. 2º ...
(...)

II - Promover a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) do valor total de despesa fixada nesta lei.

(...)

Sala das sessões, Câmara Municipal de Araruna/PB, em 13 de Novembro de 2019.

Vereador Vereador
Vereador Vereador
Vereador Vereador

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - CEP: 58.233-000 - Araruna - PB
CNPJ: 02.506.174/0001-56 - TEL: (83) 3373-1666
e-mail: camaraararunapb@gmail.com

Araruna-PB